PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 200/2011

Autoria: Anivaldo Moraes de Almeida

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito Prefeito Municipal, a pedido dos funcionários e professores da Escola Reino do saber, que o mesmo viabilize através da secretaria competente um braço de luminária em frente a escola, na estrada que dá acesso ao barreiro. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que a referidas via necessita de iluminação porque ultimamente esta prejudicando muito os moradores, a escola e todos que trafegam naquela região.

Sala das Sessões, 20 de Setembro de 2011

Anivaldo Moraes de Almeida
Vereador(a) - PSC